municip

# Resolução Nº 92 de 9 de Agôsto de 1966.

Que aprova as contas do Poder executivo, relativas ao exercício de 1.965.

A Câmara Municipal de Pôrto Feliz, usando de suas atribuições legais Resolve:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do executivo Municipal referentes ao exercício de 1.965.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Feliz, em 9 de Agôsto de 1.966.

[signature] Presidente.

[signature] Secretario.

Publicada na Secretaria da Câmara em 10 de Agôsto de 1.966.

Ignacio Ferreira de Oliveira Junior
Encarregado do Expediente.